



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.



Protocolo: 0000734/2014  
17/03/2014 - 10:45:40

**PLO Projeto de Lei Ordinária 36/2014**

**Autor:** MESA DIRETORA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários são majorados em 6% (seis por cento), apresentando os seguintes valores:

I- Prefeito: ..... R\$ 22.328,61

II- Vice-Prefeito: ..... R\$ 11.164,30

III- Secretários: ..... R\$ 14.105,94

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de março de 2014.

  
MARTIM CESAR  
1º Vice-Presidente

  
RICARDO PIORINO  
Presidente

  
RODERLEY MIOTTO  
2º Vice-Presidente

  
JANIO ARVITO LERARIO  
1º Secretário

  
Professor ERIC DE OLIVEIRA  
2º Secretário



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DEMONSTRATIVO

### REVISÃO DE SUBSÍDIOS

Até Fevereiro/2014

A partir de Março/2014

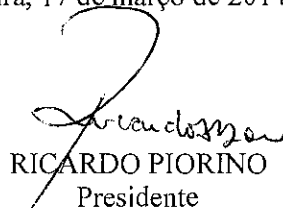
|                          |                    |         |               |
|--------------------------|--------------------|---------|---------------|
| I- Prefeito: .....       | R\$ 21.064,73..... | 6%..... | R\$ 22.328,61 |
| II- Vice-Prefeito: ..... | R\$ 10.532,36..... | 6%..... | R\$ 11.164,30 |
| III- Secretários: .....  | R\$ 13.307,49..... | 6%..... | R\$ 14.105,94 |

O presente projeto segue a revisão aplicada aos servidores municipais de 6%, a partir de Março de 2014.


Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de março de 2014.



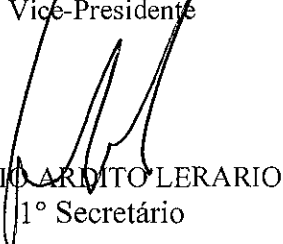
MARTIM CESAR  
1º Vice-Presidente



RICARDO PIORINO  
Presidente



RODERLEY MIOTTO  
2º Vice-Presidente



JANIO ARDITO LERARIO  
1º Secretário



Professor ERIC DE OLIVEIRA  
2º Secretário